

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 75 de 02 de março de 2012.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

- CONSIDERANDO; que o secretario de finanças do município, Carlos Vaz Pinto, foi acometido por um Acidente vascular Cerebral,

- CONSIDERANDO; que essa enfermidade requer um repouso absoluto e tratamento médico para em regime de internação em unidades hospitalares por tempo indeterminado

DECRETA

Art.1º- Fica designado o Sr. EMMANOEL FERREIRA SANTOS portador do CPF nº.039.589.305-49 e RG nº.0045971412, para responder também, interinamente, pela Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 02 de março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal